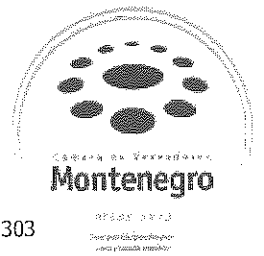


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 272/2019/CM

Montenegro, 09 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Projeto de Lei n.º 044/2019

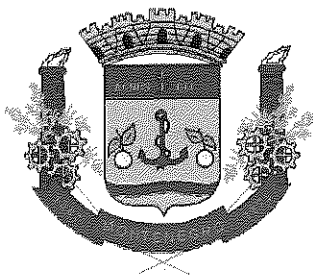
Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei n.º 044/2019 (cópia anexa), que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM no Município de Montenegro, solicitamos o envio a esta Casa Legislativa de cópia da Ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), onde houve a apresentação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente.

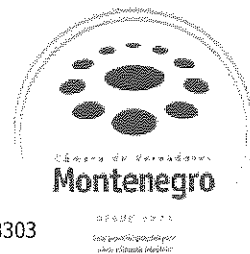
ALS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 273/2019/CM

Montenegro, 09 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP – PLC n.º 066/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Atendendo solicitação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), e considerando a juntada do Ofício n.º 62/2019-GP-AAL (estudo de impacto financeiro das alterações propostas), convidamos Vossa Excelência, bem como representantes dessa Administração Municipal, **em especial representantes da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e da Procuradoria Geral do Município (PGM), o Chefe de Gabinete, e o Diretor de Processamento da Folha de Pagamento Municipal, Senhor Antonio Rogerio Willers**, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 16 de julho do corrente ano, às 09h15**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei Complementar n.º 066/2018 (em anexo), que altera, acrescenta e revoga artigos referentes a progressões, tabela de pagamento de cargos em comissão e funções gratificadas, gratificações e outros dispositivos da Lei Complementar n.º 6.228, de 27.11.2015, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município; estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Atenciosamente,


Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente.

Convidados: Executivo Municipal (Prefeito Municipal; Chefe de Gabinete; PGM; SMF; Diretor Proc. Folha); SIMM; AGMM.

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"